



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2022

**Institui ponto facultativo no
dia 17 de junho de 2022.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, um dia após o feriado de Corpus Christi, para os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 31 de maio de 2022.


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Presidente


EGON LAND
Vice-Presidente


MAIARA KOHLARAUSCH BRINGMANN
Secretária


GABRIEL FEITEN
Vice-Secretário



Publicado em: 08/06/2022

Câmara Municipal de Três Coroas

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".